

Humanização do
parto e nascimento



Objetivo do E-Book

Informar, de forma dinâmica, sobre temas relacionados à humanização do parto e nascimento

Público Alvo

Gestantes e sua rede de apoio

Responsáveis pela elaboração

Acadêmicos do 4º período do curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ajeroan dos Santos Macedo
Ana Luiza da Silva Carvalho
Camila Oliveira Climaco
Daniel Faria Monteiro
Gabriel Lima Caldeira
Gabriella Picoli dos Santos Faustino
Julia Verli Rosa
Paloma Fernanndes Lins
Rayane de Souza Serrano
Victoria Cristina da Silva

Orientadora: Prof^ª.Ms. Diana da S. Gonçalves

SUMÁRIO

GLOSSÁRIO.....	1
HUMANIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA.....	2
DIREITOS DA GESTANTE.....	4,5
CESARIANA E PROCEDIMENTOS NÃO RECOMENDADOS.....	6
MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS PARA ALÍVIO DA DOR NO PARTO.....	7,8
POSIÇÕES PARA O PARTO.....	9,10,11
VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA.....	12
A ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E A HUMANIZAÇÃO.....	13
A ENFERMEIRA OBSTÉTRICA.....	14
QUIZ: HUMANIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA.....	15
PARTO HUMANIZADO PELO SUS.....	16
BIBLIOGRAFIA.....	17

GLOSSÁRIO

- **Parto normal** - Parto por via baixa. Parto vaginal.
- **Puerpério** - Período de 40 dias após o parto, também conhecido por pós-parto.
- **Prolapso de cordão** - posição anormal do cordão na frente da parte de apresentação fetal.
- **Negligência** - falta de cuidado, atenção; desleixo.
- **Rotação do bebê** - acontece para ajudar na saída do bebê pelo canal vaginal. Após o bebê se encaixar na bacia, ele faz um rotação de 45° ou 90°, dependendo da sua posição, para que assim possa passar na posição vertical e sair.
- **Descolamento Prematuro da Placenta:** Separação prematura da placenta em relação à parede uterina antes do nascimento, e que põe em risco a vida da mãe e do bebê.
- **Situação Transversa ou Córmica:** em que o dorso do feto se apresenta anterior ou posterior; e dorsal superior e inferior (plano coronal materno perpendicular ao fetal).

HUMANIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA



HISTÓRICO

"Assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério às gestantes e ao recém-nascido, na perspectiva dos direitos de cidadania", esse é o objetivo da Política de Humanização do Pré-natal, Parto e Nascimento (PHPNA).

A humanização é um direito garantido pela lei mais importante do nosso país, a constituição da república, essa lei tem como base a garantia da dignidade da pessoa humana como o foco.

O QUE É A HUMANIZAÇÃO?

A humanização tem como objetivo o respeito à singularidade de cada mulher, sua família e o nascimento saudável do seu bebê.

Propostas da humanização no parto e nascimento:

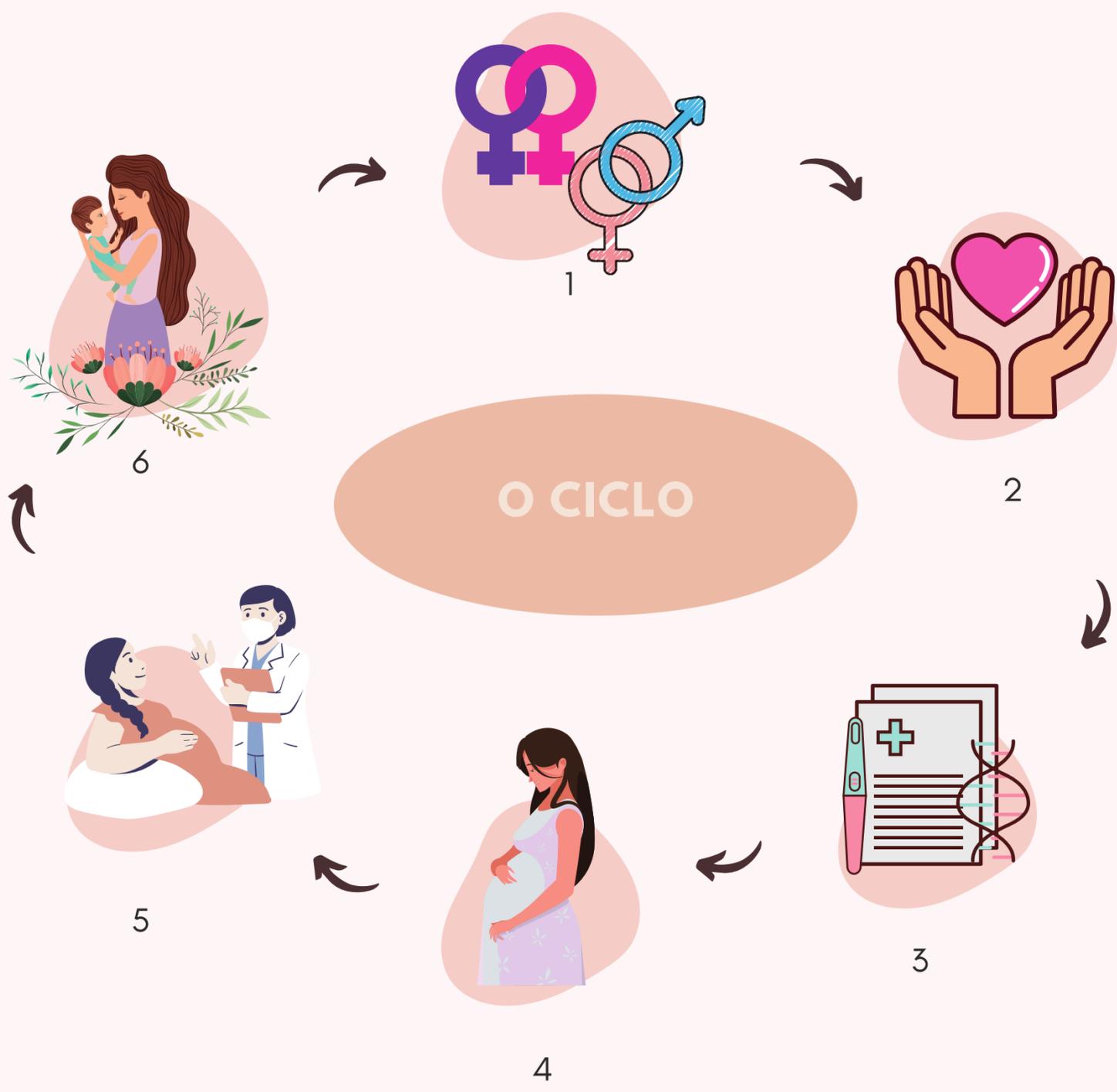
- Reforçar o parto normal como processo fisiológico e que na maioria das vezes não necessita de intervenções;
- Reforçar a autonomia e protagonismo da mulher na gestação;
- Informar a mulher sobre os procedimentos e solicitar sua autorização para realizá-los;
- Garantir e incentivar a presença de um acompanhante de escolha da mulher durante a gestação, trabalho de parto e parto;
- Promover um ambiente acolhedor e seguro durante todo o período gestacional e do parto;

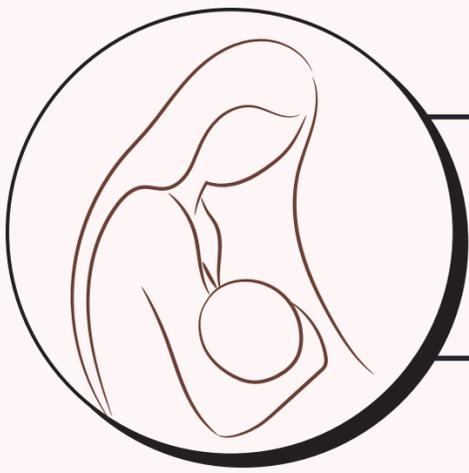
O MOVIMENTO PELA HUMANIZAÇÃO DO PARTO NO BRASIL

O movimento pela humanização do parto foi promovido a partir da experiência de diversos estados brasileiros. Liderado por profissionais e o movimento de mulheres na década de 1970, buscou-se a valorização da mulher, a redução de práticas desnecessárias e a valorização de práticas tradicionais de parteiras e indígenas. Na década de 1980 diversos grupos oferecem assistência humanizada à gravidez e parto e na perspectiva de mudança nas práticas assistenciais, dentre eles o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde.

Já em 1994 foi inaugurada no Rio a maternidade Leila Diniz, a primeira maternidade pública com a proposta da humanização.







DIREITOS DA GESTANTE E PARTURIENTE

DIREITOS TRABALHISTAS

Garantia de emprego a contar da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. A CLT garante ainda a licença maternidade de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário (art. 392) e, de acordo com a Lei n. 11.770, de 2008, as empresas privadas podem aderir ao programa “Empresa Cidadã”, que amplia a licença-maternidade em 60 dias.

Conheça seus direitos! [Clique aqui para acessar.](#)

ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO

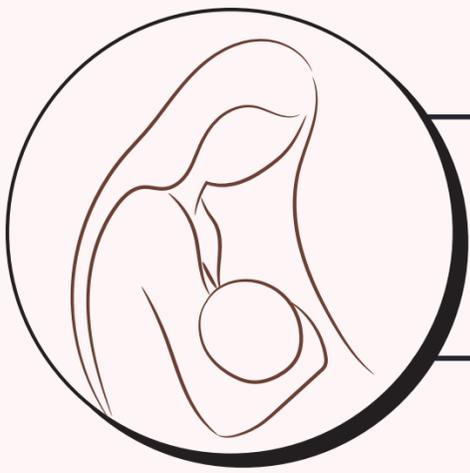
A gestante tem direito a acompanhamento especializado durante a gravidez assegurado pela Lei n. 9.263, de 1996, que determina que as instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS) têm obrigação de garantir, em toda a sua rede de serviços, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, a assistência à concepção e contracepção, o atendimento pré-natal e a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato.

DIREITOS SOCIAIS

Assento prioritário para gestantes e mulheres com crianças de colo nos transportes coletivos, bem como prioridade no atendimento em instituições públicas e privadas. Preferência em filas. Benefício variável extra em casos de gestantes que necessitem do bolsa família.

LEI DO ACOMPANHANTE

A Lei n. 11.108, de 2005, garante que a parturiente tem o direito de indicar um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Essa lei foi regulamentada pela Portaria n. 2.418, de 2 de dezembro de 2005, do Ministério da Saúde.



DIREITOS DA GESTANTE E PARTURIENTE

ALEITAMENTO MATERNO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda o aleitamento materno exclusivo até o bebê completar seis meses. Seguindo essa recomendação, o artigo 396 da CLT garante que as mães que voltarem ao trabalho antes de o bebê completar seis meses têm o direito a dois intervalos, de meia hora cada, durante a jornada de trabalho, especificamente para a amamentação.

DIREITOS DA PARTURIENTE

- Ter sua privacidade e a presença de seu acompanhante garantidas.
- Alimentar-se durante o trabalho de parto com líquidos e alimentos leves
- Acesso a métodos para alívio da dor durante o trabalho de parto e parto, sendo esses, práticas integrativas e métodos não farmacológicos;
- Respeito a autonomia na escolha da melhor posição para o parto;
- Realização dos procedimentos de rotina no recém-nascido apenas após a primeira hora de vida.
- Não se submeter a tricotomia e enema se não desejar;
- Conhecer os procedimentos rotineiros do parto;
- Recusar-se a fazer episiotomia;

CESARIANA



- A gestante pode recusar a indicação do parto feita somente por conveniência médica.
- No sistema de saúde como um todo existe uma grande preocupação em torno das cirurgias cesarianas, isso se deve pelo fato do Brasil ocupar o segundo lugar no ranking mundial de cesáreas, sendo essas representantes de 52% do número de nascimentos no país, uma taxa quase 4 vezes maior do recomendado como índice seguro pela OMS.
- A cesariana é uma cirurgia que salva vidas, e por isso deve ser indicada somente quando necessária. Em casos sem recomendação adequada, expõe gestantes e bebês a riscos maiores.

Indicações reais de cesariana:

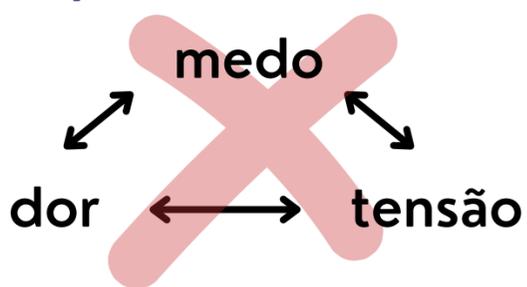
Descolamento prematuro da placenta com feto vivo, prolapso de cordão, bebê em situação transversa ou córmica durante o trabalho de parto.

PROCEDIMENTOS NÃO RECOMENDADOS

- **Tricotomia:** Raspagem dos pelos pubianos;
- **Enema:** Lavagem intestinal antes do parto;
- **Episiotomia:** Corte cirúrgico no períneo;
- **Soro com ocitocina** para acelerar o trabalho de parto.
- **Exames vaginais frequentes,** principalmente se forem feitos por mais de um profissional da saúde

MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS DE CONFORTO E ALÍVIO DA DOR

Conheça alguns métodos e dicas para aliviar a dor no parto e quebrar o ciclo



EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS

Acalmam e reduzem a ansiedade



MÚSICA

Promove conforto e relaxamento

clique ou escaneie o QR Code para conhecer uma sugestão de playlist



BANHO DE CHUVEIRO E/OU BANHEIRA COM USO DE ÁGUA QUENTE

Promove relaxamento muscular, contribuiu para o conforto e vivência positiva no parto.



MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS DE CONFORTO E ALÍVIO DA DOR



AROMATERAPIA

Uso de óleos essenciais com indicações específicas que podem auxiliar no conforto



clique ou escaneie o QR Code para saber mais sobre óleos essenciais

REBOZO

Xale mexicano utilizado para massagem, conforto, alongamento, suporte, entre outros

MASSAGEM

Promove relaxamento



MOVIMENTOS PÉLVICOS

Contribuem com a descida e rotação do feto e diminuem a dor

- mudar a posição durante o trabalho de parto pode promover alívio das dores

Além das técnicas acima, a equipe de saúde pode te ajudar promovendo ambiente acolhedor com luz mais fraca (penumbra), com poucos ruídos, privacidade, segurança, sanando as dúvidas e garantindo a presença de um acompanhante.

Algumas Posições para o parto



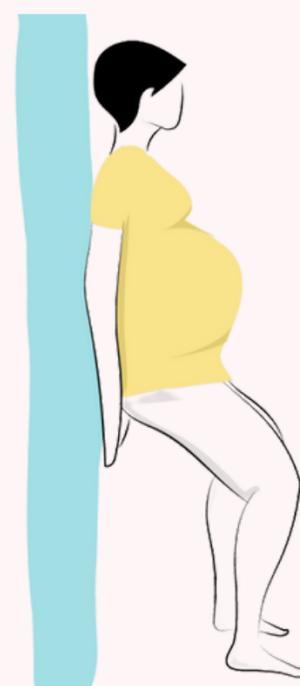
É comum que algumas mulheres possuam a concepção que o trabalho de parto deve ocorrer somente em posições supinas, ou seja, deitada. Entretanto, é importante que essa mulher tenha liberdade de movimento e de escolha de posição durante do trabalho de parto e que a assistência assegure que a gestante - enquanto protagonista nesse processo - possua autonomia para decidir qual posição ela se sente mais confortável para a realização do parto

Diante disso, apresentamos a seguir ilustração de algumas posições recomendadas, como:



1

SENTADA NA BANQUETA



2

EM PÉ



3

DE CÓCORAS



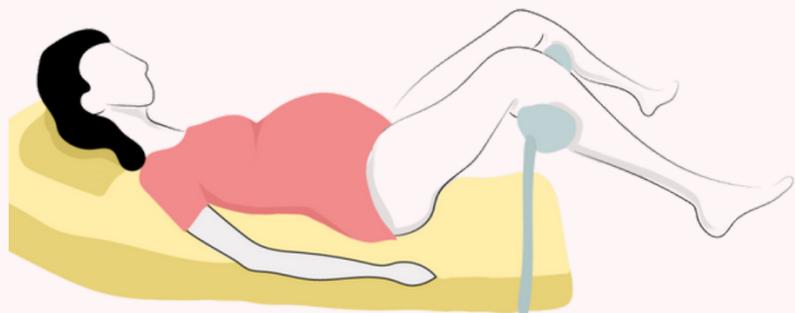
4

QUATRO APOIOS

5



LATERAL



6

LITOTÔMICA

Violência Obstétrica

Atente-se aos sinais de violência obstétrica.

Violência física

Violência verbal

Intervenções desnecessárias

Negligência

Violência psicológica

Violação dos direitos da mulher e/ou recém-nascido.

Para ler mais sobre o assunto,
escaneie ou clique no QR
Code ao lado:



A ENFERMAGEM OBSTETRICA



A enfermeira obstetra é a profissional de enfermagem com especialização em obstetrícia, ou seja possui certificado de especialista.

Planeja, organiza, coordena e avalia os serviços de assistência de enfermagem na área de obstetrícia.



Prescreve assistência de enfermagem obstetrícia e medicamentos previamente estabelecidos, em protocolos do Ministério da Saúde e/ou da instituição.

Realiza cuidados de baixa, média e alta complexidade na área de obstetrícia.



A ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E A HUMANIZAÇÃO

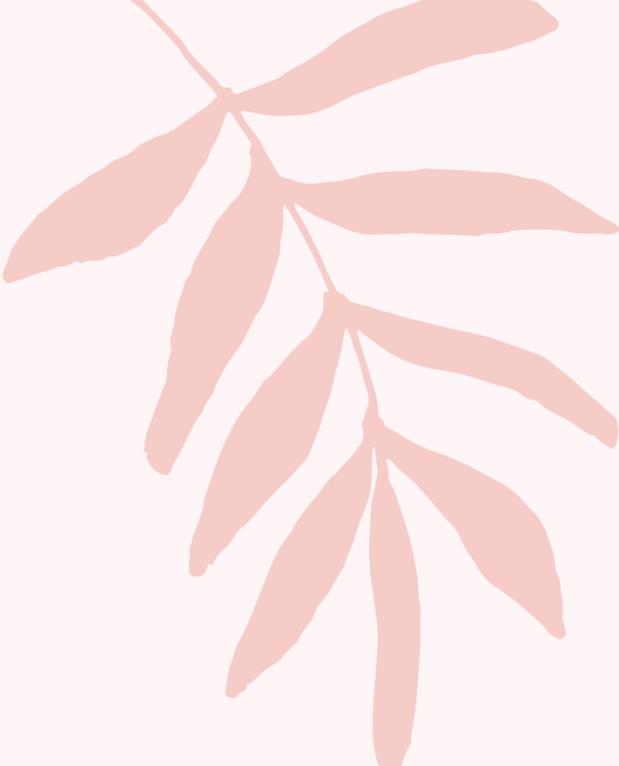
Respeita a fisiologia feminina e estimula o protagonismo de mulher.



Oferece suporte emocional à mulher e sua família, garantindo os direitos de cidadania.

Busca conhecer e respeitar os aspectos sociais e culturais de cada mulher no parto e nascimento.

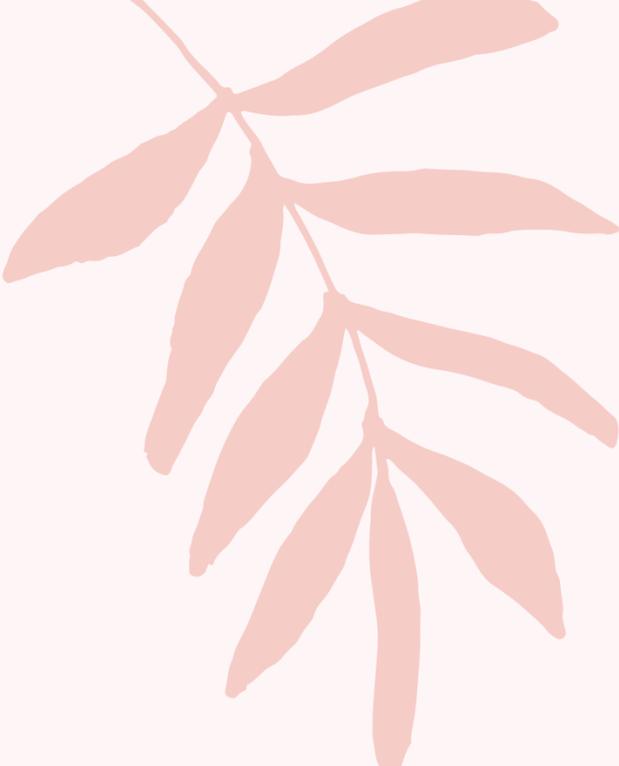




QUIZ: HUMANIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA



Clique ou abra a câmera do celular e aponte para o QR Code.



PARTO HUMANIZADO PELO SUS



Clique ou abra a câmera do celular e aponte para o QR Code.



BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Humanização do parto: humanização no pré-natal e nascimento, 2002.

Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN N° 0477/2015.

GAYESKI, Michele Ediane; BRUGGEMANN, Odaléa Maria. Métodos não farmacológicos para alívio da dor no trabalho de parto: uma revisão sistemática. Texto Contexto Enfermagem, Florianópolis, 2010.

RECIFE. Ministério Público de Pernambuco. Humanização do parto, nasce o respeito - informações práticas sobre seus direitos, 2015.